PROCESSO N° 161/2009 PROTOCOLO N.º 7.279.523-7

PARECER CEE/CEB N.º 246/09 APROVADO EM 01/07/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.° 549/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Futura, do Município de Guarapuava, que por sua Direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança..

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Futura, está situado à Rua Saldanha Marinho, 2136, Guarapuava, é mantido pela Futura Educação Profissional Ltda.

A Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 881/05, de 15/03/05.

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Radiologia (Setor de Diagnóstico)
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
- Carga Horária: 1400 horas
- Período de Integralização:
  - mínimo de 300 (trezentos) dias letivos
  - máximo de 5 (cinco) anos após a conclusão do primeiro módulo do curso

- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira no período matutino e/ou noturno e, eventualmente, aos sábados quando agendadas visitas técnicas
- Regime de Matrícula: modular
- Número de vagas: 30 ((trinta)
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: Exclusivo a alunos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, maiores de 18 anos de idade, mesmo quando se tratar de incursão em apenas um módulo específico do curso em questão (...) e ainda apresentar exame hematológico e exame de sanidade e capacidade física, em conformidade com a Legislação do exercício profissional de radiologia. (fl. 380)

3.1- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Radiologia (Setor de Diagnóstico) atuará na Realização de exames radiográficoa. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organização da sala de processamento. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxiliará na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia.Acompanhará a utilização de meios de contraste rdiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente. (fls. 390)

3.2- Organização Curricular

A organização curricular deste curso prevê a formação do Técnico em Radiologia (Setor de Diagnóstico) em dois Módulos, divididos em componentes curriculares independentes e complementares, dos quais faz parte o Estágio Profissional Supervisionado. A sequência de desenvolvimento dos componentes curriculares de cada Módulo ficará a critério da coordenação técnica e pedagógica do curso.

PROCESSO N° 161/2009

Matriz Curricular

Denominação	***Técnico em Radiologia Médica e Diagnostico por Imagem***
Área Profissional	Saúde
Carga Horária Teórica / Prática	1.200 horas
Carga Horária Estágio	200 horas
Carga Horária Total	1.400 horas
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação	Técnico em Radiologia Médica e Diagnostico por Imagem

Módulo I – Fundamentos Essenciais da Saúde – 164 horas

Disciplina	**Carga Horária**
Relações Interpessoais/ Ética/Psicologia	16 horas
Empreendedorismo	06 horas
Qualidade nos Serviços	10 horas
Introdução à saúde	8 horas
Políticas de Saúde/Legislação	6 horas
Higiene e Profilaxia	8 horas
Anatomia/Fisiologia	30 horas
Primeiros Socorros	30 horas
Biosegurança	30 horas
Microbiologia / Parasitologia	20 horas

Módulo II – *Radiologia Médica e Diagnostico por Imagem*– 1.236 horas

Disciplina	**Carga Horária**
Anatomia e Fisiologia II	100
Anatomia Radiológica	40
Farmacologia	20
Patologias Aplicada a Radiologia	16
Bioética	16
Português e Pesquisa	30
Inglês Instrumental	20
Administração Aplicada a Radiologia	20
Enfermagem Aplicada a Radiologia	60
Legislação aplicada	10
História da Radiologia	16
Física Radiológica	40
Biosegurança e Proteção Radiológica	30
Equipamentos Radiológicos	16
Processamento e Qualidade de Imagens	20
Radiologia Digital	16
Introdução as Técnicas Radiológicas Procedimentos Radiológicos – Membros Inferiores Procedimentos Radiológicos – Membros Superiores Procedimentos Radiológicos – Crânio e Face Procedimentos Radiológicos – Coluna Procedimentos Radiológicos – Tórax e Pélvis Procedimentos Radiológicos – Sistema Digestivo Mamografia Procedimentos Especiais	250
Radiologia Convencional e Exames Contrastados	80
Tomografia	20
Ressonância	16
Angioplastia	16
Densitrometria	20
Radiologia Odontológica	30
Ultra Som	20
Medicina Nuclear	16
Radioterápia	18
Radiologia Veterinária	60
Radiologia Industrial	20
Estágio Profissional Supervisionado	**200 horas**

Carga horária Total do Curso – 1.400 horas

3.3 – Certificação

Após concluir os Módulos I e II, o Estágio Profissional Supervisionado, será conferido o Diploma de Técnico em Radiologia (Setor de Diagnóstico).

3.4 - Articulação com o Setor Produtivo

O centro de educação mantém convênios folhas (258) com hospitais e prefeitura Municipal (Urgência e Cispag) as quais oferecem o serviço de radiologia, os estágios são ofertados em duplas, em média são encaminhados para estágios 09 duplas, (conforme dados do relatório de folhas 354 CEE, referente ao número de turmas ofertadas e alunos matriculados); duplas essas distribuídas nos 5 locais de estágio conveniados, totalizando 17 campos, conforme tabela abaixo, sendo que cada aluno deve realizar 200 horas de estágio desenvolvidos em até 4 meses. (fl. 374)

	RX Convencional	Tomografia	Mamografia
Estrela de Belém	X (Manha e Tarde)		
São Vicente	X (Manha e Tarde)	X (Manha e Tarde)	X (Manha e Tarde)
Santa Tereza	X (Manha e Tarde)	X (Manha e Tarde)	
Urgência Municipal	X (Manha/Tarde/Noite)		
Cisgap	X (Manha e Tarde)		
	11 campos	4 campos	2 campos

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 258 a 274.

- Hospital Estrela de Belém Ltda.
- Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
- Secretaria Municipal de Saúde
- Clínico Santa Mônica S/C
- Hospital Santa Tereza de Guarapuava Ltda.

3.5 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Leonidas Cordeiro Vimond	- Médico - Membro Titular do Departamento de Radiologia da Associação Médica Brasileira	- Coordenador do Curso - Radiologia Convencional e Exames Constatados - Ressonância - Densitrometria - Medicina Nuclear
José Renato Benette Jeronymo	- Médico - Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	- Coordenador do Estágio - Introdução as Técnicas Radiológicas - Angioplastia/Ultra Som - Radioterapia
Cristiane Moraes	- Psicologia - Especialização em Gestão Contemporânea de Pessoas - Curso de Formação em Psicoterapia Corporal	- Relações Interpessoais/Ética/ Psicologia
Luiz Carlos Dangui	- Administração - Pós- Graduação em MBA - Especialização em Marketing	- Administração Aplicada a Radiologia - Qualidade nos Serviços - Empreendedorismo
Selma Regina de Moraes	- Enfermagem - Especialização em Gestão Financeira Planejamento e Controladoria na Administração Pública	- Introdução à Saúde - Higiene e Profilaxia
Simone Aparecida da Silva Pucci	- Direito - Especialização em Tendências do Direito Processual Civil e Direito Processual Penal	- Politícas de Saúde/Legislação - Legislação Aplicada
Juliane Hekavei Hul	- Fisioterapia	- Anatomia/Fisiologia - Anatomia e Fisiologia II - Anatomia Radiológica
Ana Caroline Geffer Dalla Vechia	- Enfermagem	- Primeiros Socorros
Marcel Miguel Ayob	- Matemática - Engenharia Industrial Elétrica - Eletrotécnica - Especialização em Engenharia Biomédica e Biossegurança - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Biossegurança - Biossegurança e Proteção Radilógica - Equipamentos Radiológico
Paulo Fernado Gavron	- Ciências – Habilitação: Biologia - Enfermagem	- Microbiologia/Parasitologia
Juliana Glaiz Dulniak	- Farmácia – Habilitação: Bioquímica	- Farmacologia

PROCESSO N° 161/2009

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lucinéia Massoline	- Enfermagem	- Enfermagem Aplicada a Radiologia - Patologias Aplicada a Radiologia
Jonilson Antonio Pires	- Médico	- Bioética
Andréa Santos Bortolanza	- Letras – Habilitação: Português e Respectivas Literaturas - Especialização em Ensino de Língua Portuguesa	- Português e Pesquisa
Paulo José Pedroso	- - Letras – Habilitação: Inglês e Literatura Inglesa	- Inglês Instrumental
Ellen Cristie Faé de Barros	- Cirurgião Dentista - Especialização em Radiologia	- História da Radiologia - Radiologia Digital - Processamento e Qualidade de Imagens - Radiologia Odontológica - Radiologia Industrial - Tomografia
Suelen Tulio de Cordova	- Medicina Veterinária - Especialização em Medicina Veterinária	- Radiologia Veterinária - Introdução as Técnicas Radiológicas
Tirza Wilke Bernhard	- Ciências – Hab. Física	- Física Radiológica

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 260/2008, do NRE de Guarapuava integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, Luciane Ivanize Sanches – Tecnóloga em Processamento de Dados, Celso Luiz Fracaro -Graduado em Letras, Lizmeri Terezinha de Oliveira Mercer – Graduada em Pedagogia e como perito Abdul Rahman Darwich – Graduado em Medicina e Membro Titular do Colégio Brasileiro de Radiologia com Habilitação em Diagnóstico por Imagem, Radioterapia e Ultra Sonografia Geral pela Associação Médica Brasileira, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido Curso.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

> A comissão Verificadora (...), procedeu a Verificação Complementar, no Centro de Educação Profissional Futura, município de Guarapuava. Após averiguar, em processo formal e “in loco” as condições do estabelecimento quanto à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Profissional: Ambiente, Saúde e Segurança, constatamos:
> ● que o curso responde às necessidades educacionais de acordo com as formas de organização e condições de trabalho na área da saúde;

● de acordo com os objetivos o Centro de Educação Profissional Futura oferece condições para que o aluno desenvolva as competências profissionais necessárias à habilitação;
(...)
● o Plano der Estágio é realizado conforme os módulos e em várias instituições da localidade de acordo com o Plano de Curso;
● a biblioteca apresenta a bibliografia necessária ao bom funcionamento do curso;
● o laboratório tem todos os materiais necessários ao proposto para o aprendizado do Técnico de Radiologia e espaço adequados;
● as salas são espaçosas, arejadas com iluminação natural e artificial;
● a média de alunos matriculados anualmente no CEP é boa, observa-se pequeno número de desistência, as quais ocorrem devido a dificuldade financeira, dentre outros.
● no Plano de Capacitação docente foram abordadas questões da contextualização da educação profissional ontem e hoje.

Após as averiguações em processo formal, somos de Parecer Favorável a Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia.
(fl. 357)

Laudo Técnico do Perito

Eu, Abdul Rahman Daruich, graduada em Medicina, membro do Colégio Brasileiro de Radiologia, após estudar o plano do curso Técnico em Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem do Centro de Educação Profissional Futura e de fazer uma verificação complementar "in loco" as instalações, faço a referida avaliação: O Estabelecimento de Ensino comporta todos os dados contidos no Plano de Curso. O Acervo Bibliográfico, referente ao Curso Técnico em Radiologia possui uma gama de livros e periódicos que atendem ao nível curricular do curso, tendo ainda o aluno acesso livre as pesquisas via internet e demais equipamentos didáticos. As salas de aula são amplas com boa ventilação, dotadas de equipamentos multimídia, TV, DVD, computadores data show e quadro digital (lousa educacional interativa). Tendo ainda o corpo docente a possibilidade de estar utilizando para o desenvolvimento de sua matéria, de equipamentos de proteção individual (EPIs), simulador radiológico que ajudam no desenvolvimento das aulas. Ainda estão à disposição dos alunos e do corpo docente o laboratório de Química, Informática e Anatomia que serão de suma importância para o desenvolvimento dos futuros Técnicos em Radiologia. Com convênios diversos o curso possibilita ao aluno a possibilidade de desenvolver bons estágios em hospitais e clínicas radiológicas, bem como aulas práticas.
Após a vistoria realizada concluí que, o mesmo possui todos os requisitos para Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia.
Após avaliação, sou de Parecer Favorável a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia. (fl. 345)

PROCESSO N° 161/2009

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 57/09 a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, para a execução da técnica no setor de diagnóstico, subsequente ao Ensino Médio, a partir de 2008, carga horária de 1.400 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 300 dias letivos, 30 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional Futura, do município de Guarapuava, mantido pela Futura Educação Profissional Ltda., de acordo com o parágrafo 2º do artigo 37, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores do curso seja meta a ser implantada pela instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato de renovação do reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 01 de julho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB